

PARECER

Projeto de Lei nº 30/2015

Sumula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional referente inclusão do programa BPC, na escola questionário a ser aplicado.

Chega para análise desta ASSESSORIA o Projeto de lei nº 30/2015 de autoria do Executivo Municipal que pretende uma abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Como justificativa o Executivo Municipal traz que o projeto tem como objetivo de financiamento Federal do programa de BPC tem como objetivo desenvolver ações intersetoriais visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 á 18 anos.

O suporte Constitucional é extraído do inciso V, do artigo 167, o qual diz que:

“Art. 167 – São vedados;

(...)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes”.



No artigo 2º do respectivo Projeto de Lei, esta demonstrada a rubrica orçamentária que cobrirá a presente despesa.

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei nº 030/2015 atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente com a deliberação pelo Douto Plenário.

É o parecer. S.M.J.

Poder Legislativo Municipal em 23 de Abril de 2015.



Jonathan Dittich Junior

OAB/PR 37.437